



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Secretaria da Fazenda

Guaratinguetá, 26 de março de 2024.

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**  
**PROFESSORES 3,62%**

Cálculos elaborados em atendimento ao Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber:

DESCRIÇÃO	3º QUADRIMESTRE DE 2023	PREVISÃO PARA 2024	PREVISÃO PARA 2025	PREVISÃO PARA 2026
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:	491.433.724,00	511.424.927,42	499.013.253,13	516.478.716,99
DESPESA COM PESSOAL:	210.066.211,83	202.983.032,79	210.087.438,94	217.440.499,30
% SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:	42,75%	39,69%	42,10%	42,10%

DESPESA DE PESSOAL	VALORES MENSIS SEM REAJUSTE	VALORES MENSIS COM REAJUSTE 3,62%	IMPACTO MENSAL
VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.036.223,43	4.167.679,12	131.455,69
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS+FGTS)	939.302,97	969.503,81	30.200,84
13º SALÁRIO	414.627,20	428.098,58	13.471,38
1/3 S/ FÉRIAS	138.209,07	142.699,53	4.490,46
<b>TOTAL</b>	<b>5.528.362,67</b>	<b>5.707.981,03</b>	<b>179.618,37</b>

DESPESA PROFESSORES COM REAJUSTE ( 3,62% )	VALORES MENSIS	PREVISÃO PARA 2024	PREVISÃO PARA 2025	PREVISÃO PARA 2026
VENCIMENTO E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	131.455,69	1.577.468,28	1.632.679,67	1.689.823,46
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS+FGTS)	30.200,84	362.410,08	375.094,43	388.222,74
13º SALÁRIO	13.471,38	161.656,53	167.314,51	173.170,52
1/3 S/ FÉRIAS	4.490,46	53.885,51	55.771,50	57.723,51
<b>TOTAL</b>	<b>179.618,37</b>	<b>2.155.420,40</b>	<b>2.230.860,11</b>	<b>2.308.940,22</b>

% PARCIAL S/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,4215%	0,4471%	0,4471%
IMPACTO TOTAL NAS DESPESAS COM PESSOAL:	205.138.453,19	212.318.299,05	219.749.439,52
<b>% TOTAL S/ RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:</b>	<b>40,11%</b>	<b>42,55%</b>	<b>42,55%</b>

**Notas Explicativas:**

1. Projeção do impacto sobre valores mensais a serem fixados, referente aos professores da Rede Municipal de Ensino.
2. O Quadro de Despesa demonstra os valores de remuneração, com base na folha de salários de janeiro de 2024, com estimativa orçamentária para 2024, 2025, 2026 de acordo com o PPA e LDO.
3. O presente impacto orçamentário e financeiro foi elaborado conforme Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
4. O percentual apurado de Despesas com Pessoal encontra-se dentro dos limites estabelecidos nos artigos 20 e 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
5. O presente Impacto foi calculado com valores retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2024.

**Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva**  
**Secretária Municipal da Fazenda**

